



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1909, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015937-49.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 11 (doc. 7952312), de 02 de setembro de 2021, da MM. Juíza Federal da 11ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8076234);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8076234);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 8061613, 8071552 e 8075927).

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LEONOR FERREIRA, RF 5383, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 11ª Vara Federal Cível;

II - DISPENSAR o servidor RUBENS DOS SANTOS, RF 505, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 11ª Vara Federal Cível;

III - DESIGNAR a servidora FLÁVIA DE ALMEIDA GUSMÃO KALIKOWSKI, RF 5574, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 11ª Vara Federal Cível.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/09/2021, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8076250** e o
código CRC **23E8069F**.
